

Daniel P. Proença
 Iris Geiger da S. Nunes

Ata da centésima trigésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de hum mil, no^o secentos e noventa e seis, nas dependências da "Biblioteca Municipal Roldão Mendes Rosa", no "Centro de Cultura Patrícia Galvão", realizou-se a centésima trigésima primeira reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dez e nove horas e trinta minutos, fez-se a primeira chamada, mas por falta de quórum a reunião só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compareceram a reunião os seguintes conselheiros: Fábio Eduardo Serano, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, José Roberto de Arruda Zonis, Alfredo Bizolle Junior, Ney Caldato Barbosa,

Regina Lélia Moretti Marques,
José Eder de Góis, Carlos Eduar-
do Garcia Morad, Laura
Lúcia Lopes Santos Silva,
Eliete Pythagoras Brito
Maximino, Maria Christina
Serrano, Alfredo Jacques,
Vanessa C.F. dos Reis, Marise
Léspedes Favolaro Sérgio
Ferreira, Marcos Atanásio
Braga e a componente
do O.T.A., Iris Feiger da Sil-
va Nunes. O presidente
iniciou a reunião com
a leitura da ata anterior,
que após lida e aprova-
da foi assinada pelos
conselheiros a ela presen-
tes. A seguir foram feitas
as justificativas de ausên-
cia dos seguintes conselhei-
ros: Eduardo Sanovicz, Re-
gina Fátima Lamas Ferrei-
ra e Walter Noqueira Prado.
Em comunicações aos con-
selheiros, foram lidas as
publicações do S.O. URGENTE
de: 07-08-96 - "Assinado con-
trato para primeira eta-
pa das obras no Coliseu".
O projeto do Teatro Coliseu
começa a se concretizar, os
representantes da Constru-
tora Alago Ltda. garantiram

que as obras da primeira etapa de recuperação desse importante patrimônio histórico e cultural de Santos comecem na próxima semana. O Conselho decidiu enviar ofícios ao Secretário de Obras solicitando urgência relativa à aprovação das modificações solicitadas. 08-08-96 - "Decreto nº 2778 de 07 de agosto de 1996". Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Zona Especial de Desenvolvimento Econômico - COMZEDE.

"Estação de transbordo vai permitir recuperação do aterro da Alemoa". A desativação e posterior recuperação ambiental da área do aterro sanitário da Alemoa estão condicionadas à entrada em funcionamento da estação de transbordo e do outro aterro, que será construído pela Prefeitura no Sítio das Neves, região continental. 13-08-96 - "Arquivo

Público Municipal fica pronto até o final deste ano". Até o final deste ano, Santos vai ter o seu Arquivo Público Municipal na Casa de Franquiaria Azulejada. Lançamento

foi feito pelo prefeito duran-
te o lançamento do livro
"Uma cidade na transição
- Santos: 1840/1913". 16-08-96

"Começa a primeira eta-
pa da recuperação do Teatro
Coliseu". A construtora Aloys
Ltda, iniciou ontem a pri-
meira etapa das obras de
recuperação do Teatro, com
a retirada de entulhos da
área interna. "Pesquisa
mostra detalhes inéditos do
Engenho dos Erasmos". O
Engenho São Jorge dos Erasmos
tinha uma área construí-
da maior do que se imagi-
nava até hoje. Em torno
do núcleo central, onde se
processava a cana de açú-
car, existiam outras instala-
ções. A conclusão é da pesqui-
sadora arqueológica Marga-
rida Savina Andreatta, da
USP, que há 30 dias faz pros-
peções nas minas. 20-08-96

"Projeto vai valorizar a área
do Interior de Santa Catarina".
A Prefeitura vai construir uma
grande praça junto ao
Interior de Santa Catarina,
primeira edificação ergui-
da pelos colonizadores por-
tugueses e de onde come-

com a se desenvolver a vila de Santos. "lei complementar n° 228, de 13 de agosto de 1996". Altera dispositivos da lei Complementar n° 53, de 15 de maio de 1992. "Projeto de locações Social ganhará novo impulso". A Prefeitura está elaborando dois projetos de lei que darão novo impulso ao Programa de locações Social. Um deles oferece incentivos fiscais aos empresários que investirem no programa e outro estabelece normas específicas para obras nos cortiços. 21.08.96. "Arquivo Público será entregue em novembro". A garantia foi dada pelo prefeito David Capistrano, durante visita às obras de adaptação das dependências do prédio que receberá o acervo de documentos da cidade. "Administração propõe ao Estado solução para abrigar escola". A Prefeitura está preocupada com o futuro da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista, que poderá ter sua transferência de local exigida pela Santa Casa de Misericórdia, proprietária das instalações localizadas no

fundos da E.E.S.G. Escolástica
Rosa. A Tribuna de 25-08-96.
"humberti quer centro de
convenções na Hospedaria"
O secretário de Indústria, Co-
mércio e Turismo, Carlos
humberti, confessou ter fica-
do muito feliz ao saber que
o imóvel foi escolhido como
símbolo do Programa de De-
senvolvimento Turístico.
Tanto para ele como para
os profissionais presentes, o
local seria ideal para im-
plantação de um centro de
convenções e cultura. No
item das comunicações e
pedidos de esclarecimentos
dos conselheiros, foi comu-
nicado aos presentes que fo-
ram enviados ofícios ao
Sr. Governador do Estado, à
Sra. Secretária da Educação
e à Sra. Delegada de Ensino
comunicando que a refor-
ma da E.E.P.G. Sr. Leônidas Bastos
deve sofrer aprovação do
CONSEPASA. Remeter-se cópia
desses documentos ao Minis-
tério Público. A professora Re-
gina Manço comunicou que
a conselheira titular repre-
sentante da APEOESP não pos-
sua o direito de exercer

o cargo. Solicitou que a correspondência seja enviada para a conselheira suplente. O presidente solicitou que o órgão se manifeste oficialmente. O conselheiro Ney solicitou esclarecimentos a respeito da demolição da residência neoclássica situada na esquina da Rua Dr. Cochrane com Av. São Francisco. O conselheiro Coordenador do OTA, Marcos Atanásio Braga explicou que a edificação entrou em estado de ruína, causando perigo à população. Na iminência de desabarmento, a Secretaria de Obras decidiu demolir a casa. O presidente acrescentou que o CONDEPASA desde novembro de 1995 havia se manifestado sobre a importância da preservação do imóvel, de modo que o estado de ruína se deveu à falta de providências da Prefeitura. Na ordem do dia tratou-se de:

a) Projeto de urbanização - Loteiros de Santa Catarina: após análise, o Conselho tomou as seguintes decisões: 1- Há necessidade de se preservar ao máximo a parede de

abscissas de pedra que cor-
ta o terreno desde o alinhamento até o rochedo. Trata-se de vestígio arquitetônico dos mais antigos do conjunto do Interior, cuja origem e antiguidade ainda está por ser determinada, principalmente porque na região foram edificadas as primeiras construções da Vila do Porto de Santos, como a Casa de Brás Cubas e o primeiro Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Foi admitida a abertura de dois vãos, cujo projeto deve ser aprovado por este Conselho. 2- Há necessidade de se realizar prospecções arqueológicas nessa área, a exemplo do que tem sido efetuado em todo o entorno do Interior. 3- O CONDEPASA decidiu convidar o autor do projeto para explicar aos conselheiros o programa de atividades previsto e o partido adotado. 5) Análise de processos: Processo nº 36768/96-18 - interessados: Sr. Foadi Hong e outros - assunto: aprovação de projeto - local: Praça dos Andradas nº 95 e 96 - após análise, o Conselho

considerou o edifício de alto valor cultural no conjunto arquitetônico da Praça dos Ancladas. Com relação ao projeto apresentado considerou-se que devem ser revisados os seguintes aspectos: 1- A comunicação visual dos estabelecimentos comerciais que serão instalados no local deverá ter seu projeto aprovado pelo CONDEPASA; 2- As esquadrias externas de madeira devem ser mantidas e recuperadas; 3- As portas metálicas de emoldar devem ser instaladas internamente; Sugere-se o fechamento da parte externa do pavimento inferior situado onde passa o lote B e a transferência dos banheiros do pavimento térreo para o conjunto à fachada da Rua Amador Bueno para a fachada dos fundos; 4- As novas janelas do pavimento inferior devem se diferenciar do estilo do prédio, de preferência com desenho discreto; 5- Deve se esclarecer como se dá o acesso aos vestiários femininos e como se resolve a interferência da escada;

externa com as janelas de depósitos. f. A massa raspa da não se coaduna com o estilo do edifício. Assim sendo o processo foi encaminhado ao OTA para dar ciência à autora do projeto para que apresente o projeto revisado. Processo nº 45458/96-11 - interessado: Artur Kalazian e outros - assunto: licença para demolição e instalação de tapume - local: Rua João Pessoa nº 36/40 esquina com Rua Riachuelo nº 60 - verificou-se que os edifícios já estão sofrendo demolições internas. Conforme parecer do OTA, verificou-se que os imóveis se localizam em zona envoltória dos seguintes bens tombados: Bolsa Oficial de Café, Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo e Pantheon dos Andradas. Os edifícios situados à Rua João Pessoa 40 e Rua Riachuelo 60, são exemplares de valor cultural para o patrimônio ambiental urbano e o edifício da Rua João Pessoa 36 não apresenta interesse. O CONSEPASA decidiu esta selecionar para os imóveis da Rua

João Pessoa 40 e Rua Riachuelo 60, nível de proteção 2, devendo ser preservadas suas fachadas e cobertura, podendo o interior ser renovado. Estabelecem para o edifício da Rua João Pessoa 36 nível de proteção 3, podendo ser integralmente renovado, mantendo-se entre tanto, na nova edificação a volumetria do edifício vizinho, de nº 40. Processo nº 45461/96-18 - interessado: Arthur Kalagian e outros - assunto: aprovação de projeto - local: Rua João Pessoa nº 36/40 esquina com Rua Riachuelo nº 60 - tendo em vista as considerações do processo anterior, o Conselho manifestou-se contrário ao projeto arquitetônico como foi apresentado, devendo ser revisado para adequar-se às decisões acima. Processo nº 27506/96-72 - interessado: Arte Real Empreendimentos, Imo Siliários Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: R. Armador Bueno nº 271 a 283, R. Constituição 140 a 144 - foram analisadas além da legislação municipal em vigor (lei nº 53/91 e Decreto 2520/95), também

as considerações do autor do projeto, o parecer do OTA e as diretrizes da D.S. 02/81 - CONDEPHAAT (que dispõe sobre a definição de critérios referentes às áreas envoltórias de bens tombados, com base no art. 134 do Decreto Estadual 13426/79). Considerando que o Teatro Coliseu situa-se numa esquina em lote de frente à praça José Bonifácio, pode-se determinar que, na sua área envoltória, tem especial interesse todas as construções que dão frente à praça e também as construções de ambos os lados das ruas (na quadra onde se localiza o patrimônio) até as esquinas mais próximas ao bem tombado. Desta forma o CONDEPASA deliberou o seguinte: 1. Os imóveis da Rua Amador Bueno nos 271 a 283 poderão ser edificados no alinhamento até a altura máxima de 21,00m, até a profundidade equivalente à linha de fundo dos lotes vizinhos (em direção à rua Constituições). 2. Os imóveis da Rua Constituições nos 140 a 144 deverão ser edificados no

alinhamento, até um recuo mínimo de 5,00m, com a altura do prédio existente na esquina das ruas Constância e João Pessoa (aproximadamente 10,00m de altura). 3. Todo o restante do lote poderá ser edificado conforme as posturas municipais em vigor. 4. O gabarito de altura deve ser contado a partir do nível do passeio onde se encontra cada imóvel. 5. As novas construções ficam isentas de outras restrições tipológicas quanto à caracterização arquitetônica, devendo no entanto terem seus projetos de arquitetura e comunicação visual externamente previamente aprovados por este Conselho. c) Consulta técnica: Interessado: Proença Arquitetos Projetos e Consultoria S/C Ltda. - assunto: parecer sobre gabarito máximo do terreno situado ao lado do Teatro Coliseu - local: Praça José Bonifácio nos 1, 3, 4, 5 e 6 esquina com Rua Brás Cubas nos 100, 102, 104 e 106 - o Conselho verificou que o referido terreno se situa na área envolvida do Teatro Coliseu, sendo que

os números 100, 102, 104 e 106 da Rua Brás Cubas também se encontram na Subzona de Interesse Histórico Cultural, estando classificados com nível 3 de proteção o que significa que as novas edificações devem se limitar ao gabarito predominante na quadra. Considerando essas restrições, estabelecem-se como gabarito máximo para o terreno o limite de altura de 21 metros, que corresponde à altura da caixa de palco do Teatro Colón. Estabelecem ainda que o projeto deva ser submetido à análise e aprovação do CONDEPASA, para que se verifique sua adequação ao entorno. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às vinte e três horas e dez minutos. O presidente, Fábio Eduardo Serrano secretariou a reunião e em homenagem a Esther Gíffi Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e sete de agosto de um mil novecentos e

noventa e seis.

[Handwritten signature]

Fábio Eduardo Serrano *[Signature]*
 Luiz Carlos R. Nascimento *[Signature]*
 José Roberto A. Zonis
 Alfredo Brizola Junior *[Signature]*
 Ney Caldato Barbosa *[Signature]*
 Regina C. M. Mauço *[Signature]*
 José Eben de Góis *[Signature]*
 Carlos Eduardo G. Morad *[Signature]*
 Hanna h. h. S. Silva *[Signature]*
 Eliete P. B. Maximino
 Maria Christine Serrano *[Signature]*
 Alfredo Jacques *[Signature]*
 Janessa C.F. dos Reis *[Signature]*
 Marise Céspedes Favdary *[Signature]*
 Sérgio Ferreira *[Signature]*
 Marcos Atanásio Braga *[Signature]*
 Iris Feiger da S. Nunes *[Signature]*

Ata da centésima trigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos dezessete dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e seis, nas dependências do "Arquivo Histórico Sr. José da Costa e Silva Sobrinho", no "Centro de Cultura Patrícia Galvão",